



**Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador BRUNO MORAES**

**EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025 –
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

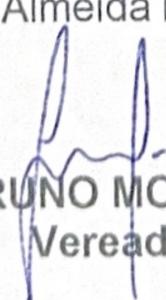
Acrescenta o Anexo I, Eixo Estratégico: Cultura, Esporte e Lazer, Programa Rio Branco Viva: Cultura, Memória e Criatividade, Ação – Criação e Fomento do Circuito Municipal de Esportes Equestres em Rio Branco, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica acrescentado ao Projeto do Lei Complementar nº 11/2025 o Anexo I, Eixo Estratégico: Cultura, Esporte e Lazer, Programa Rio Branco Viva: Cultura, Memória e Criatividade, Ação – Criação e Fomento do Circuito Municipal de Esportes Equestres em Rio Branco, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, conforme abaixo:

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2026

Eixo Estratégico: Cultura, Esporte e Lazer			
Programa: Rio Branco Viva: Cultura, Memória e Criatividade			
Objetivo: Promover o fortalecimento da identidade cultural de Rio Branco por meio de valorização da memória, preservação do patrimônio histórico, incentivo à economia criativa e a profissionalização dos fazedores de cultura e esporte, garantido acesso democrático à produção, fruição e difusão cultural.			
Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
1- Criação, Realização e Fomento do Circuito Municipal de Esportes Equestres de Rio Branco	Evento Realizado	Und	1

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, _____ de julho de 2025.


BRUNO MORAES
Vereador



**Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador BRUNO MORAES**

JUSTIFICATIVA

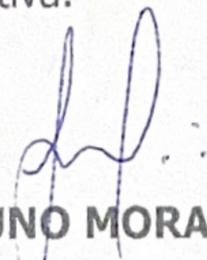
A presente emenda aditiva tem por objetivo incluir, no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, a **ação de Criação, Realização e Fomento do Circuito Municipal de Esportes Equestres em Rio Branco**, vinculada ao eixo estratégico *Cultura, Esporte e Lazer* e ao programa *Rio Branco Viva: Cultura, Memória e Criatividade*.

Os esportes equestres, tais como a vaquejada, armadinhas e as provas de tambor e laço, representam expressões legítimas da cultura popular acreana, especialmente nas regiões periurbanas e rurais de Rio Branco. Além de preservar tradições e fortalecer a identidade cultural local, essas práticas geram movimentação econômica, promovem o turismo regional e estimulam a inclusão social por meio do esporte.

A institucionalização de um **Circuito Municipal de Esportes Equestres**, com realização periódica de eventos ao longo do ano, permitirá ao poder público apoiar os fazedores dessa cultura, garantir melhores condições estruturais para os eventos, fomentar a economia criativa ligada à cadeia do cavalo e ampliar o acesso da população a manifestações esportivas de grande apelo comunitário.

Trata-se, portanto, de uma ação coerente com os objetivos da LDO, em especial no que tange à promoção da diversidade cultural, da valorização das tradições locais e da dinamização do esporte como vetor de cidadania e desenvolvimento.

Por essas razões, apresentamos esta emenda e solicitamos seu acolhimento pelos nobres pares desta Casa Legislativa.


BRUNO MORAES
Vereador